



**RESOLUÇÃO Nº 047/2019-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/6/2019.

**Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial de 2019 entre o CSA e suas subunidades.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando as informações recebidas da CDO sobre o valor destinado ao CSA para o ano de 2019, referente ao Orçamento Gerencial;

Considerando o Parecer do Egrégio Conselho de Administração da UEM, referente ao Orçamento Gerencial de 2019;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 96ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do ano de 2018 entre as subunidades do CSA, conforme segue:

Curso/Unidade	Manutenção	Equipamentos	Diárias	TOTAL
CSA/DIR	R\$ 32.993,70		R\$ 1.938,50	<b>R\$ 34.932,20</b>
PROFNIT	R\$ 3.739,29		R\$ 1.938,50	<b>R\$ 5.677,79</b>
Economia - PCE	R\$ 11.217,86		R\$ 1.938,50	<b>R\$ 13.156,36</b>
Administração - PPA	R\$ 11.217,86		R\$ 1.938,50	<b>R\$ 13.156,36</b>
Contabilidade - PCO	R\$ 11.217,86		R\$ 1.938,50	<b>R\$ 13.156,36</b>
Economia - DCO	R\$ 28.422,29	R\$ 6.217,00	R\$ 6.737,47	<b>R\$ 41.376,17</b>
Administração - DAD	R\$ 30.762,91	R\$ 6.217,00	R\$ 5.850,96	<b>R\$ 42.830,87</b>
Direito - DDP	R\$ 19.977,19	R\$ 3.108,50	R\$ 4.255,24	<b>R\$ 27.340,93</b>
Direito - DPP	R\$ 23.040,03	R\$ 3.108,50	R\$ 5.319,05	<b>R\$ 31.467,59</b>
Contábeis - DCC	R\$ 32.980,67	R\$ 6.217,00	R\$ 6.914,77	<b>R\$ 46.112,45</b>